PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 765/2026.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7°, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar Nº 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **SUZIMARA CASSANIGA BRUNETTO**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 11815, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de abril de 2026 até 16 de outubro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 17 de outubro de 2026, quando encerra este contrato.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de abril de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9305 / 2026
Data da Publ. 22 / 04 / 2026
Data Saída 22 / 05 / 2026
Resp. pela Publ.
Nome: Feriane de S.